

## RESOLUÇÃO DPG Nº 064 DE 03 DE MARÇO DE 2023

*Especificação das designações dos/as defensores/as públicos/as lotados/as nos escritórios do Tribunal do Júri de Curitiba e da Região Metropolitana*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 20.022.652-6;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP nº 001/2023 e as Resoluções DPG nº 062 e 063/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Especificar as designações dos/as defensores/as públicos/as lotados/as nos escritórios do Tribunal do Júri de Curitiba e da Região Metropolitana pelo último número do sequencial de cada processo, nos seguintes termos:

<b>Defensor/a Público/a</b>	<b>Sequencial</b>
<b>Jeniffer Beltramin Scheffer/ David Alexandre de Santana Bezerra</b>	Atuar na 1ª e 2ª Varas Sumariante e Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba nos sequenciais 6, 7, 8 e na Vara Plenário do Tribunal do Júri de Colombo
<b>Vitor Eduardo Tavares de Oliveira</b>	Atuar na 1ª e 2ª Varas Sumariante e Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba nos sequenciais 0, 1, 9 e na Vara Plenário do Tribunal do Júri Almirante Tamandaré
<b>Wisley Rodrigo dos Santos</b>	Atuar na 1ª e 2ª Varas Sumariante e Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba nos sequenciais 2, 3, 4, 5

**Parágrafo único.** Os/as defensores/as públicos/as lotados/as nos escritórios do Tribunal do Júri de Curitiba e da Região Metropolitana se substituem entre si, podendo atuar em todos os sequenciais de todos os processos das 1ª e 2ª Varas Sumariante e Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba e Varas Plenário de Almirante Tamandaré e Colombo.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor dia 06 de março de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná